



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL



PORTARIA Nº 3169/2023

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Plano de Gestão do *Campus* São Lourenço do Sul, instituída pela Portaria nº 2693/2022, de 25 de outubro de 2022, e alterada pelas Portarias nº 2853/2022, de 9 de novembro de 2022, e nº 1438/2023, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES como representante técnico administrativo em educação junto à Comissão, com efeito retroativo a 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Designar a servidora CATIA REGINA MULLER como representante técnica administrativa em educação junto à Comissão, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2023.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão, conforme segue:
FABIANE QUEVEDO FREDES – Representante TAE;
LUCIANA DE SOUZA VARGAS – Representante TAE; e
MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH – Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de novembro de 2023.

Eduardo Saldanha Vogelmann

Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Saldanha Vogelmann**, Diretor, em 17/11/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141004** e o código CRC **4FBC7D1E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010127/2023-30

SEI nº 0141004